



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS

EDITAL N.º 12.01/2023 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

André Luís Nezzi de Carvalho, na qualidade de Prefeito do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado final e classificação** do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023, nos seguintes termos.

- Art.1º Diante da Ausência de recursos interpostos em face do Resultado Final e Classificação, ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS** divulgados por intermédio do Edital n.º 11.01/2023, em 15 de fevereiro de 2024.
- Art.2º Assim sendo, diante do encerramento de todas as fases recursais, fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado em comento, conforme os **ANEXOS I, II e III** deste edital.
- Art.3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste instrumento e seus respectivos Anexos, conforme os critérios pré-estabelecidos nos itens 4 e 19 do Edital de Abertura.
- Art.4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico www.caarapo.digitar.info, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó (PR), 20 de fevereiro de 2024.

André Luiz Nezzi de Carvalho
Prefeito